Id:15190D0D89474867

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ
ESTADO DO PIAUÍ
UNIÃO E DESENVOLVIMENTO

Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí
AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006
CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07
Olho D'água do Piauí – Piauí e-mail: prefmolhodagua@hotmail.com

PORTARIA Nº 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2026

Nomeia Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio para conduzir os atos das licitações e contratações do Poder Executivo Municipal de Olho D'Água do Piauí-PI, derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 6°, LX e 8° da Lei Federal n° 14.133, de 1° de abril de 2021, que dispõe sobre as regras de atuação do Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora **MARIA DE LOURDES LEAL SILVA, CPF Nº 932.602.023-15**, para exercer a função de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** e de **PREGOEIRA** do Município de Olho D'Água do Piauí-PI, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Somente em licitações na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame é designado pregoeiro.

Art. 2º Nomeia-se os servidores **IVANA LEAL DA SILVA, CPF Nº 015.921.973-61 e ELLEN YASMINE DA SILVA SANTOS, CPF Nº 077.897.233-08** para exercerem a função de **EQUIPE DE APOIO** das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão a Agente de Contratação e o Pregoeiro no desempenho de suas atribuições.

Art. 3º Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação e do Pregoeiro a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

§ 1º O Agente de Contratação ou o Pregoeiro convocará os membros da Equipe de Apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações do Município.

§ 2º O Agente de Contratação ou o Pregoeiro convocará servidores, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

Art. 4º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Olho D'Água do Piauí-PI, 02 de janeiro de 2026.

ANTONIO LEAL DA SILVA
Prefeito Municipal

Id:0471CB6926CF4A07

PREFEITURA DE REDENÇÃO DO GURGUEIA
Nossa terra, nossa gente, nossas riquezas!

DECRETO Nº 01 DE 06 DE JANEIRO DE 2026

"Dispõe sobre a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, conforme Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000."

O PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇAO DO GURGUEIA-PI, no uso da atribuição que lhe confere o art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam estabelecidos os limites para movimentação de empenho e para pagamentos relativos às dotações constantes da Lei Orçamentária para o exercício de **2026**, e aos Restos a Pagar inscritos até o exercício de **2025**, na forma discriminada nos Anexos I e II deste Decreto.

Art. 2º. Os créditos suplementares e especiais que vierem a ser abertos neste exercício, bem como os créditos especiais reabertos, terão sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de recursos correspondentes.

Art. 3º. A realização de despesa à conta de recursos vinculados somente poderá ocorrer respeitadas as dotações aprovadas, até o limite da efetiva arrecadação das receitas correspondentes.

Art. 4º. A despesa com pessoal e encargos sociais não poderá exceder a 54% da Receita Corrente Líquida, nos termos da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Parágrafo único. Somente será admitida despesa superior ao limite estabelecido no caput com o objetivo de pagamento da folha com o pessoal efetivo.

Art. 5º. Não serão objeto de limitação as despesas destinadas ao pagamento do serviço da dívida e as ressalvadas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 6º. Os recursos financeiros correspondentes aos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária para o exercício de **2026** para o Poder Legislativo, e seus créditos adicionais, ser-lhe-ão entregues em obediência ao art. 168 da Constituição Federal, conforme dispõe o art. 29-A da Constituição Federal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇAO DO GURGUEIA-PI
CNPJ 06.554.380/0001-92
AVENIDA ALVARO MENDES-CENTRO
CEP 64.915-000

PREFEITURA DE REDENÇÃO DO GURGUEIA
Nossa terra, nossa gente, nossas riquezas!

Art. 7º. As medições para liberação de pagamento de obras em execução deverão informar o percentual da execução física da obra, para avaliação do serviço de engenharia da Prefeitura Municipal.

Art. 8º. O serviço de contabilidade da Prefeitura Municipal adotará as providências necessárias ao bloqueio provisório das dotações orçamentárias constantes da **Lei Nº 481/2025 - LOA**, cujas ações dependam de procedimentos complementares que viabilizem a sua execução orçamentária e financeira.

Art. 9º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de dois de janeiro de dois mil e vinte **cinco**, revogando-se as disposições em contrário.

REDENÇAO DO GURGUEIA-PI **-PI, 06 de janeiro de 2026**

Arlei Figueiredo Borges
Prefeito Municipal

(Continua na próxima página)

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENCAO DO GURGUEIA
C.N.P.J: 06.554.380/0001-92
Anexos da LRF
DESDOBRAMENTO DAS RECEITAS PREVISTAS EM METAS BIMESTRAIS

Página: 1/12
LEI 4.320/64
Exercício Base: 2026
R$ 1,00

CÓDIGO	TÍTULO DA RECEITA	TOT. PREVISTO	1º Bimestre 4º Bimestre	2º Bimestre 5º Bimestre	3º Bimestre 6º Bimestre
1000.00.0.0-	Receitas Correntes.	34.387.412,48	0,00 11.462.470,84	0,00 11.462.470,84	0,00 11.462.470,80
1100.00.0.0-	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	945.000,00	0,00 315.000,00	0,00 315.000,00	0,00 315.000,00
1110.00.0.0-	Impostos	945.000,00	0,00 315.000,00	0,00 315.000,00	0,00 315.000,00
1112.00.0.0-	Impostos Sobre o Patrimônio	110.000,02	0,00 36.666,66	0,00 36.666,66	0,00 36.666,70
1112.50.0.0-	Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	9.999,98	0,00 3.333,34	0,00 3.333,34	0,00 3.333,30
1112.50.0.1-01	IPTU - Imp Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	9.999,98	0,00 3.333,34	0,00 3.333,34	0,00 3.333,30
1112.50.0.2-00	IPTU - Multas e Juros	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
1112.53.0.0-	Impostos Sobre Transmissão "inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais Sobre Imóveis	99.999,98	0,00 33.333,34	0,00 33.333,34	0,00 33.333,30
1112.53.0.1-01	ITBI - Principal	99.999,98	0,00 33.333,34	0,00 33.333,34	0,00 33.333,30
1113.00.0.0-	Impostos Sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	435.000,00	0,00 145.000,00	0,00 145.000,00	0,00 145.000,00
1113.01.0.0-	Imposto Sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF	435.000,00	0,00 145.000,00	0,00 145.000,00	0,00 145.000,00
1113.01.0.1-01	Imposto Sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal	435.000,00	0,00 145.000,00	0,00 145.000,00	0,00 145.000,00
1114.00.0.0-	Impostos Sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	399.999,98	0,00 133.333,34	0,00 133.333,34	0,00 133.333,30
1114.51.0.0-	Impostos Sobre Serviços	399.999,98	0,00 133.333,34	0,00 133.333,34	0,00 133.333,30
1114.51.1.0-	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	399.999,98	0,00 133.333,34	0,00 133.333,34	0,00 133.333,30
1114.51.1.1-00	ISSQN - Principal	399.999,98	0,00 133.333,34	0,00 133.333,34	0,00 133.333,30
1120.00.0.0-	Taxas	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
1121.00.0.0-	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
1121.01.0.0-	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
1121.01.0.1-01	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
1122.00.0.0-	Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
1122.01.0.0-	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
1122.01.0.1-00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
1130.00.0.0-	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00

ARLEI FIGUEIREDO BORGES
PREFEITO MUNICIPAL

ARLAN FIGUEIREDO BORGES
SECRETARIO DE FAZENDA

DANIRON DOS SANTOS SOARES
CONTROLADOR INTERNO

CONTABILIZE LTDA www.simplesinformatica.com
Usuário: LEANDRO DA SILVA NASCIMENTO | PC Name: LEANDRO379 | Data: 06/01/2026 13:29:55.566 | SIAFIC: SCP21H / Ver: 21.41.00 / File: Rel_OrcMetas1.PRG

(Continua na próxima página)

Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENCAO DO GURGUEIA
C.N.P.J: 06.554.380/0001-92
Anexos da LRF
DESDOBRAMENTO DAS RECEITAS PREVISTAS EM METAS BIMESTRAIS

Página: 2/12
LEI 4.320/64
Exercício Base: 2026
R$ 1,00

CÓDIGO	TÍTULO DA RECEITA	TOT. PREVISTO	1º Bimestre 4º Bimestre	2º Bimestre 5º Bimestre	3º Bimestre 6º Bimestre
1131.00.0.0-	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
1131.99.0.0-	Outras Contribuições de Melhoria	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
1131.99.0.1-00	Outras Contribuições de Melhoria - Principal	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
1200.00.0.0-	Contribuições	896.000,02	0,00 298.666,66	0,00 298.666,66	0,00 298.666,70
1210.00.0.0-	Contribuições Sociais	716.000,02	0,00 238.666,66	0,00 238.666,66	0,00 238.666,70
1215.00.0.0-	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	716.000,02	0,00 238.666,66	0,00 238.666,66	0,00 238.666,70
1215.01.0.0-	Contribuição do Servidor Civil	712.500,00	0,00 237.500,00	0,00 237.500,00	0,00 237.500,00
1215.01.1.0-	Contribuição do Servidor Civil Ativo	712.500,00	0,00 237.500,00	0,00 237.500,00	0,00 237.500,00
1215.01.1.1-00	CONTRIB.SERVIDOR Civil Ativo - Principal	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
1215.01.1.1-10	Contrib. do Servidor Ativo - Principal -	710.000,02	0,00 236.666,66	0,00 236.666,66	0,00 236.666,70
1215.01.1.2-00	CONTRIB.SERVIDOR Civil Ativo - Multas Juros	2.499,98	0,00 833,34	0,00 833,34	0,00 833,30
1215.03.0.0-	Contribuição do Servidor Civil - Parcelamentos	3.500,02	0,00 1.166,66	0,00 1.166,66	0,00 1.166,70
1215.03.0.1-00	CONTRIB.SERV.CIVIL-PARCELAMENTOS-PRINCIPAL	2.499,98	0,00 833,34	0,00 833,34	0,00 833,30
1215.03.0.2-00	CONTRIB.SERV.CIVIL-PARCELAMENTOS-MULTAS Juros	999,98	0,00 333,34	0,00 333,34	0,00 333,30
1240.00.0.0-	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	180.000,00	0,00 60.000,00	0,00 60.000,00	0,00 60.000,00
1241.00.0.0-	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	180.000,00	0,00 60.000,00	0,00 60.000,00	0,00 60.000,00
1241.50.0.0-	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	180.000,00	0,00 60.000,00	0,00 60.000,00	0,00 60.000,00
1241.50.0.1-00	CONTRIB.SERV.ILUMINAÇÃO Pública - Principal	180.000,00	0,00 60.000,00	0,00 60.000,00	0,00 60.000,00
1300.00.0.0-	Receita Patrimonial	253.580,02	0,00 84.526,66	0,00 84.526,66	0,00 84.526,70
1310.00.0.0-	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
1311.00.0.0-	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
1311.99.0.0-	Outras Receitas Imobiliárias	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
1311.99.0.1-00	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
1320.00.0.0-	Valores Mobiliários	253.580,02	0,00 84.526,66	0,00 84.526,66	0,00 84.526,70

ARLEI FIGUEIREDO BORGES
PREFEITO MUNICIPAL

ARLAN FIGUEIREDO BORGES
SECRETARIO DE FAZENDA

DANIRON DOS SANTOS SOARES
CONTROLADOR INTERNO

CONTABILIZE LTDA www.simplesinformatica.com
Usuário: LEANDRO DA SILVA NASCIMENTO | PC Name: LEANDRO379 | Data: 06/01/2026 13:29:55.589 | SIAFIC: SCP21H / Ver: 21.41.00 / File: Rel_OrcMetas1.PRG

(Continua na próxima página)

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENCAO DO GURGUEIA
C.N.P.J: 06.554.380/0001-92
Anexos da LRF
DESDOBRAMENTO DAS RECEITAS PREVISTAS EM METAS BIMESTRAIS

Página: 3/12
LEI 4.320/64
Exercício Base: 2026
R$ 1,00

CÓDIGO	TÍTULO DA RECEITA	TOT. PREVISTO	1º Bimestre 4º Bimestre	2º Bimestre 5º Bimestre	3º Bimestre 6º Bimestre
1321.00.0.0-	Juros e Correções Monetárias	253.580,02	0,00 84.526,66	0,00 84.526,66	0,00 84.526,70
1321.01.0.0-	Remuneração de Depósitos Bancários	238.580,02	0,00 79.526,66	0,00 79.526,66	0,00 79.526,70
1321.01.0.1-00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	9.999,98	0,00 3.333,34	0,00 3.333,34	0,00 3.333,30
1321.01.0.1-01	Remuneração de Depósitos Bancários - HOSP.MUNICIPAL	2.499,98	0,00 833,34	0,00 833,34	0,00 833,30
1321.01.0.1-05	Remuneração de Depósitos Bancários - 600 Custeio	20.000,02	0,00 6.666,66	0,00 6.666,66	0,00 6.666,70
1321.01.0.1-06	Remuneração de Depósitos Bancários - 605	999,98	0,00 333,34	0,00 333,34	0,00 333,30
1321.01.0.1-07	Remuneração de Depósitos Bancários - 600	6.500,02	0,00 2.166,66	0,00 2.166,66	0,00 2.166,70
1321.01.0.1-17	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	20.000,02	0,00 6.666,66	0,00 6.666,66	0,00 6.666,70
1321.01.0.1-18	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	2.499,98	0,00 833,34	0,00 833,34	0,00 833,30
1321.01.0.1-19	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	1.500,00	0,00 500,00	0,00 500,00	0,00 500,00
1321.01.0.1-20	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	999,98	0,00 333,34	0,00 333,34	0,00 333,30
1321.01.0.1-21	Remuneração de Depósitos Bancários - FNS	9.999,98	0,00 3.333,34	0,00 3.333,34	0,00 3.333,30
1321.01.0.1-22	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	9.999,98	0,00 3.333,34	0,00 3.333,34	0,00 3.333,30
1321.01.0.1-23	Remuneração de Depósitos Bancários - MDE	5.499,98	0,00 1.833,34	0,00 1.833,34	0,00 1.833,30
1321.01.0.1-24	Remun. de Depósitos Bancários - PNATE	999,98	0,00 333,34	0,00 333,34	0,00 333,30
1321.01.0.1-26	Remuneração de Outros Depósitos Bancários - Principal	15.000,00	0,00 5.000,00	0,00 5.000,00	0,00 5.000,00
1321.01.0.1-27	Remuneração de Depósitos Bancários - QSE	5.000,02	0,00 1.666,66	0,00 1.666,66	0,00 1.666,70
1321.01.0.1-28	Remuneração de Depósitos Bancários - PDDE	500,02	0,00 166,66	0,00 166,66	0,00 166,70
1321.01.0.1-29	Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE	999,98	0,00 333,34	0,00 333,34	0,00 333,30
1321.01.0.1-30	Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	2.499,98	0,00 833,34	0,00 833,34	0,00 833,30
1321.01.0.1-31	Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	500,02	0,00 166,66	0,00 166,66	0,00 166,70
1321.01.0.1-32	Remuneração de Depósitos Bancários FMAS	2.150,02	0,00 716,66	0,00 716,66	0,00 716,70
1321.01.0.1-33	Remuneração de Depósitos Bancários - Lei Aldir Blanc	500,02	0,00 166,66	0,00 166,66	0,00 166,70
1321.01.0.1-34	Remuneração de Depósitos Bancários - Lei Paulo Gustavo	999,98	0,00 333,34	0,00 333,34	0,00 333,30

ARLEI FIGUEIREDO BORGES
PREFEITO MUNICIPAL

ARLAN FIGUEIREDO BORGES
SECRETARIO DE FAZENDA

DANIRON DOS SANTOS SOARES
CONTROLADOR INTERNO

CONTABILIZE LTDA www.simplesinformatica.com
Usuário: LEANDRO DA SILVA NASCIMENTO | PC Name: LEANDRO379 | Data: 06/01/2026 13:29:55.607 | SIAFIC: SCP21H / Ver: 21.41.00 / File: Rel_OrcMetas1.PRG

(Continua na próxima página)

Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENCAO DO GURGUEIA
C.N.P.J: 06.554.380/0001-92
Anexos da LRF
DESDOBRAMENTO DAS RECEITAS PREVISTAS EM METAS BIMESTRAIS

Página: 4/12
LEI 4.320/64
Exercício Base: 2026
R$ 1,00

CÓDIGO	TÍTULO DA RECEITA	TOT. PREVISTO	1º Bimestre 4º Bimestre	2º Bimestre 5º Bimestre	3º Bimestre 6º Bimestre
1321.01.0.1-35	Remuneração de Depósitos Bancários - Lei Paulo Gustavo	500,02	0,00 166,66	0,00 166,66	0,00 166,70
1321.01.0.1-38	Remuneração de Depósitos Bancários - 601	15.000,00	0,00 5.000,00	0,00 5.000,00	0,00 5.000,00
1321.01.0.1-53	Remuneração de Depósitos Bancários - 661	300,00	0,00 100,00	0,00 100,00	0,00 100,00
1321.01.0.1-55	Remuneração de Depósitos Bancários - Fnas	2.000,02	0,00 666,66	0,00 666,66	0,00 666,70
1321.01.0.1-56	Remuneração de Depósitos Bancários - FMAS	129,98	0,00 43,34	0,00 43,34	0,00 43,30
1321.01.0.1-57	Remuneração de Depósitos Bancários - 621	500,02	0,00 166,66	0,00 166,66	0,00 166,70
1321.01.0.1-58	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	75.000,00	0,00 25.000,00	0,00 25.000,00	0,00 25.000,00
1321.01.0.1-59	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	24.999,98	0,00 8.333,34	0,00 8.333,34	0,00 8.333,30
1321.01.0.1-61	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
1321.01.1.0-	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral	500,02	0,00 166,66	0,00 166,66	0,00 166,70
1321.01.1.1-04	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - 599 Estado	500,02	0,00 166,66	0,00 166,66	0,00 166,70
1321.04.0.0-	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	15.000,00	0,00 5.000,00	0,00 5.000,00	0,00 5.000,00
1321.04.0.1-00	Remuneração Recursos RPPS - Principal	3.000,00	0,00 1.000,00	0,00 1.000,00	0,00 1.000,00
1321.04.0.1-37	Remuneração Recursos RPPS - Principal	12.000,00	0,00 4.000,00	0,00 4.000,00	0,00 4.000,00
1322.00.0.0-	Dividendos	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
1322.01.0.0-	Dividendos	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
1322.01.0.1-00	Dividendos - Principal	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
1600.00.0.0-	Receita de Serviços	507.000,00	0,00 169.000,00	0,00 169.000,00	0,00 169.000,00
1610.00.0.0-	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	399.999,98	0,00 133.333,34	0,00 133.333,34	0,00 133.333,30
1611.00.0.0-	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	399.999,98	0,00 133.333,34	0,00 133.333,34	0,00 133.333,30
1611.01.0.0-	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral	399.999,98	0,00 133.333,34	0,00 133.333,34	0,00 133.333,30
1611.01.0.1-00	SERV.ADM.COM.GER.PREST.ENTID.ORG.PÚBL.-PRINCIPAL	399.999,98	0,00 133.333,34	0,00 133.333,34	0,00 133.333,30
1611.02.0.0-	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
1630.00.0.0-	Serviços e Atividades Referentes à Saúde	107.000,02	0,00 35.666,66	0,00 35.666,66	0,00 35.666,70

ARLEI FIGUEIREDO BORGES
PREFEITO MUNICIPAL

ARLAN FIGUEIREDO BORGES
SECRETARIO DE FAZENDA

DANIRON DOS SANTOS SOARES
CONTROLADOR INTERNO

CONTABILIZE LTDA www.simplesinformatica.com
Usuário: LEANDRO DA SILVA NASCIMENTO | PC Name: LEANDRO379 | Data: 06/01/2026 13:29:55.610 | SIAFIC: SCP21H / Ver: 21.41.00 / File: Rel_OrcMetas1.PRG

(Continua na próxima página)

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENCAO DO GURGUEIA
C.N.P.J: 06.554.380/0001-92
Anexos da LRF
DESDOBRAMENTO DAS RECEITAS PREVISTAS EM METAS BIMESTRAIS

Página: 5/12
LEI 4.320/64
Exercício Base: 2026
R$ 1,00

CÓDIGO	TÍTULO DA RECEITA	TOT. PREVISTO	1º Bimestre 4º Bimestre	2º Bimestre 5º Bimestre	3º Bimestre 6º Bimestre
1631.00.0.0-	Serviços de Atendimento à Saúde	107.000,02	0,00 35.666,66	0,00 35.666,66	0,00 35.666,70
1631.50.0.0-	Serviços Hospitalares	107.000,02	0,00 35.666,66	0,00 35.666,66	0,00 35.666,70
1631.50.0.1-00	Serviços Hospitalares - Principal	107.000,02	0,00 35.666,66	0,00 35.666,66	0,00 35.666,70
1700.00.0.0-	Transferências Correntes	31.769.960,02	0,00 10.589.986,66	0,00 10.589.986,66	0,00 10.589.986,70
1710.00.0.0-	Transferências da União e de suas Entidades	22.241.960,02	0,00 7.413.986,66	0,00 7.413.986,66	0,00 7.413.986,70
1711.00.0.0-	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	9.839.577,52	0,00 3.279.859,16	0,00 3.279.859,16	0,00 3.279.859,20
1711.51.0.0-	Cota - Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	9.834.577,50	0,00 3.278.192,50	0,00 3.278.192,50	0,00 3.278.192,50
1711.51.1.0-	Cota - Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	9.000.000,00	0,00 3.000.000,00	0,00 3.000.000,00	0,00 3.000.000,00
1711.51.1.1-01	FPM - Fundo de Participação dos Municípios	9.000.000,00	0,00 3.000.000,00	0,00 3.000.000,00	0,00 3.000.000,00
1711.51.2.0-	Cota - Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	834.577,50	0,00 278.192,50	0,00 278.192,50	0,00 278.192,50
1711.51.2.1-01	FPM - Fundo de Part dos Municípios - 1% Dezembro	834.577,50	0,00 278.192,50	0,00 278.192,50	0,00 278.192,50
1711.52.0.0-	Cota - Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	5.000,02	0,00 1.666,66	0,00 1.666,66	0,00 1.666,70
1711.52.0.1-01	ITR - Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	5.000,02	0,00 1.666,66	0,00 1.666,66	0,00 1.666,70
1712.00.0.0-	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	161.262,52	0,00 53.754,16	0,00 53.754,16	0,00 53.754,20
1712.50.0.0-	Cota - Parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos	500,02	0,00 166,66	0,00 166,66	0,00 166,70
1712.50.0.1-00	Cota - Parte COMPENS.FINANC.EXPL.RECUR.HÍDR.-PRINCIPAL	500,02	0,00 166,66	0,00 166,66	0,00 166,70
1712.52.0.0-	Cota - Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	160.762,50	0,00 53.587,50	0,00 53.587,50	0,00 53.587,50
1712.52.4.0-	Cota - Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	160.762,50	0,00 53.587,50	0,00 53.587,50	0,00 53.587,50
1712.52.4.1-00	Cota - Parte FEP- Principal	160.762,50	0,00 53.587,50	0,00 53.587,50	0,00 53.587,50
1712.99.0.0-	Outras Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
1713.00.0.0-	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - Sus	4.454.250,00	0,00 1.484.750,00	0,00 1.484.750,00	0,00 1.484.750,00
1713.50.0.0-	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manut	4.454.250,00	0,00 1.484.750,00	0,00 1.484.750,00	0,00 1.484.750,00
1713.50.1.0-	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção P	4.204.250,02	0,00 1.401.416,66	0,00 1.401.416,66	0,00 1.401.416,70
1713.50.1.1-01	Transf de Rec do Bloco de Manut das Ações - Atenção Primaria	1.500.000,00	0,00 500.000,00	0,00 500.000,00	0,00 500.000,00

ARLEI FIGUEIREDO BORGES
PREFEITO MUNICIPAL

ARLAN FIGUEIREDO BORGES
SECRETARIO DE FAZENDA

DANIRON DOS SANTOS SOARES
CONTROLADOR INTERNO

CONTABILIZE LTDA www.simplesinformatica.com
Usuário: LEANDRO DA SILVA NASCIMENTO | PC Name: LEANDRO379 | Data: 06/01/2026 13:29:55.626 | SIAFIC: SCP21H / Ver: 21.41.00 / File: Rel_OrcMetas1.PRG

(Continua na próxima página)

Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENCAO DO GURGUEIA
C.N.P.J: 06.554.380/0001-92
Anexos da LRF
DESDOBRAMENTO DAS RECEITAS PREVISTAS EM METAS BIMESTRAIS

Página: 6/12
LEI 4.320/64
Exercício Base: 2026
R$ 1,00

CÓDIGO	TÍTULO DA RECEITA	TOT. PREVISTO	1º Bimestre 4º Bimestre	2º Bimestre 5º Bimestre	3º Bimestre 6º Bimestre
1713.50.1.1-49	Transf de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações - PSF	450.000,00	0,00 150.000,00	0,00 150.000,00	0,00 150.000,00
1713.50.1.1-50	Transf de Recursos do Bloco de Manut das Ações - Saude Bucal	300.000,00	0,00 100.000,00	0,00 100.000,00	0,00 100.000,00
1713.50.1.1-52	Transferência de Recursos - SUS- Emulti	150.000,00	0,00 50.000,00	0,00 50.000,00	0,00 50.000,00
1713.50.1.1-53	Transferências de Recursos Farmacia Basica	60.000,00	0,00 20.000,00	0,00 20.000,00	0,00 20.000,00
1713.50.1.1-55	Transferência de Recursos - SUS- Rep. Fundo a Fundo - Pse	9.999,98	0,00 3.333,34	0,00 3.333,34	0,00 3.333,30
1713.50.1.1-56	Outras Transferencias do FNS	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
1713.50.1.1-58	Transferências de Recursos do FMS - Piso Enfermagem	284.250,00	0,00 94.750,00	0,00 94.750,00	0,00 94.750,00
1713.50.1.1-59	Transferências de Recursos Venc ACS e dos Agentes de Endemia	950.000,02	0,00 316.666,66	0,00 316.666,66	0,00 316.666,70
1713.50.1.1-60	Emenda Individual	500.000,02	0,00 166.666,66	0,00 166.666,66	0,00 166.666,70
1713.50.2.0-	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção e	189.999,98	0,00 63.333,34	0,00 63.333,34	0,00 63.333,30
1713.50.2.1-01	Transf de Rec do Bloco de Manutenção das Ações - SAMU	189.999,98	0,00 63.333,34	0,00 63.333,34	0,00 63.333,30
1713.50.3.0-	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilânci	60.000,00	0,00 20.000,00	0,00 20.000,00	0,00 20.000,00
1713.50.3.1-01	Transferências de Recursos Vigilancia Sanitaria	60.000,00	0,00 20.000,00	0,00 20.000,00	0,00 20.000,00
1713.50.9.0-	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Outros PR	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
1714.00.0.0-	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - Fnde	1.035.000,00	0,00 345.000,00	0,00 345.000,00	0,00 345.000,00
1714.50.0.0-	Transferências Do salário - Educação	549.999,98	0,00 183.333,34	0,00 183.333,34	0,00 183.333,30
1714.50.0.1-00	TRANSF.SALÁRIO-EDUCAÇÃO- Principal	549.999,98	0,00 183.333,34	0,00 183.333,34	0,00 183.333,30
1714.51.0.0-	Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	24.500,02	0,00 8.166,66	0,00 8.166,66	0,00 8.166,70
1714.51.0.1-01	Transferências PDDE	24.500,02	0,00 8.166,66	0,00 8.166,66	0,00 8.166,70
1714.52.0.0-	Transferências Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	399.000,00	0,00 133.000,00	0,00 133.000,00	0,00 133.000,00
1714.52.0.1-01	Transf. Diretas do FNDE - Programa PNAE - Principal	399.000,00	0,00 133.000,00	0,00 133.000,00	0,00 133.000,00
1714.53.0.0-	Transferências Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	48.999,98	0,00 16.333,34	0,00 16.333,34	0,00 16.333,30
1714.53.0.1-01	Transf. Diretas do FNDE - Programa PNATE - Principal	48.999,98	0,00 16.333,34	0,00 16.333,34	0,00 16.333,30
1714.99.0.0-	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	12.500,02	0,00 4.166,66	0,00 4.166,66	0,00 4.166,70

ARLEI FIGUEIREDO BORGES
PREFEITO MUNICIPAL

ARLAN FIGUEIREDO BORGES
SECRETARIO DE FAZENDA

DANIRON DOS SANTOS SOARES
CONTROLADOR INTERNO

CONTABILIZE LTDA www.simplesinformatica.com
Usuário: LEANDRO DA SILVA NASCIMENTO | PC Name: LEANDRO379 | Data: 06/01/2026 13:29:55.642 | SIAFIC: SCP21H / Ver: 21.41.00 / File: Rel_OrcMetas1.PRG

(Continua na próxima página)

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENCAO DO GURGUEIA
C.N.P.J: 06.554.380/0001-92
Anexos da LRF
DESDOBRAMENTO DAS RECEITAS PREVISTAS EM METAS BIMESTRAIS

Página: 7/12
LEI 4.320/64
Exercício Base: 2026
R$ 1,00

CÓDIGO	TÍTULO DA RECEITA	TOT. PREVISTO	1º Bimestre 4º Bimestre	2º Bimestre 5º Bimestre	3º Bimestre 6º Bimestre
1714.99.0.1-01	Outras Transferências Diretas do FNDE	12.500,02	0,00 4.166,66	0,00 4.166,66	0,00 4.166,70
1715.00.0.0-	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Ed	6.249.999,98	0,00 2.083.333,34	0,00 2.083.333,34	0,00 2.083.333,30
1715.50.0.0-	Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB - VAAT	3.450.000,00	0,00 1.150.000,00	0,00 1.150.000,00	0,00 1.150.000,00
1715.50.0.1-01	Transferências de Complementação do FUNDEB - VAAT	3.450.000,00	0,00 1.150.000,00	0,00 1.150.000,00	0,00 1.150.000,00
1715.51.0.0-	Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB - VAAF	2.349.999,98	0,00 783.333,34	0,00 783.333,34	0,00 783.333,30
1715.51.0.1-01	Transferências Complementação FUNDEB - VAAF	2.349.999,98	0,00 783.333,34	0,00 783.333,34	0,00 783.333,30
1715.52.0.0-	Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB - VAAR	300.000,00	0,00 100.000,00	0,00 100.000,00	0,00 100.000,00
1715.52.0.1-00	TRANSF.COMP.UNIÃO FUNDEB - VAAR - Principal	300.000,00	0,00 100.000,00	0,00 100.000,00	0,00 100.000,00
1715.53.0.1-02	Ensino Integral - ETI	150.000,00	0,00 50.000,00	0,00 50.000,00	0,00 50.000,00
1716.00.0.0-	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - Fnas	378.999,98	0,00 126.333,34	0,00 126.333,34	0,00 126.333,30
1716.50.0.0-	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - Fnas	378.999,98	0,00 126.333,34	0,00 126.333,34	0,00 126.333,30
1716.50.0.1-01	Transferências de Recursos do Fnas - Igdbf	80.000,02	0,00 26.666,66	0,00 26.666,66	0,00 26.666,70
1716.50.0.1-73	Transferências de Recursos do Fnas - Primeira Infância	50.000,02	0,00 16.666,66	0,00 16.666,66	0,00 16.666,70
1716.50.0.1-74	Transferências de Recursos do Fnas - Demais Recursos	230.000,02	0,00 76.666,66	0,00 76.666,66	0,00 76.666,70
1716.50.0.1-75	Transferências de Recursos do Fnas - Procad	3.999,98	0,00 1.333,34	0,00 1.333,34	0,00 1.333,30
1716.50.0.1-77	Transferências de Recursos do Fnas - IGD - SUAS	15.000,00	0,00 5.000,00	0,00 5.000,00	0,00 5.000,00
1717.00.0.0-	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
1717.51.0.0-	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
1717.52.0.0-	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
1719.00.0.0-	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	122.870,02	0,00 40.956,66	0,00 40.956,66	0,00 40.956,70
1719.99.0.0-	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	122.870,02	0,00 40.956,66	0,00 40.956,66	0,00 40.956,70
1719.99.0.1-00	Outras TRANSF.RECUR.UNIÃO ENTID.-PRINCIPAL	62.370,00	0,00 20.790,00	0,00 20.790,00	0,00 20.790,00
1719.99.0.1-83	Outras TRANSF.RECUR.UNIÃO ENTID.-PRINCIPAL	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
1719.99.0.1-85	Outras Transf de Recursos da União - Lei Paulo Gustavo - Audio	33.999,98	0,00 11.333,34	0,00 11.333,34	0,00 11.333,30

ARLEI FIGUEIREDO BORGES
PREFEITO MUNICIPAL

ARLAN FIGUEIREDO BORGES
SECRETARIO DE FAZENDA

DANIRON DOS SANTOS SOARES
CONTROLADOR INTERNO

CONTABILIZE LTDA www.simplesinformatica.com
Usuário: LEANDRO DA SILVA NASCIMENTO | PC Name: LEANDRO379 | Data: 06/01/2026 13:29:55.642 | SIAFIC: SCP21H / Ver: 21.41.00 / File: Rel_OrcMetas1.PRG

(Continua na próxima página)

Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENCAO DO GURGUEIA
C.N.P.J: 06.554.380/0001-92
Anexos da LRF
DESDOBRAMENTO DAS RECEITAS PREVISTAS EM METAS BIMESTRAIS

Página: 8/12
LEI 4.320/64
Exercício Base: 2026
R$ 1,00

CÓDIGO	TÍTULO DA RECEITA	TOT. PREVISTO	1º Bimestre 4º Bimestre	2º Bimestre 5º Bimestre	3º Bimestre 6º Bimestre
1719.99.0.1-86	Outras Transf de Recursos da União - Lei Paulo Gustavo - Demais	12.000,00	0,00 4.000,00	0,00 4.000,00	0,00 4.000,00
1719.99.0.1-87	Outras Transf de Recursos da União - Lei Aldir Blanc	14.499,98	0,00 4.833,34	0,00 4.833,34	0,00 4.833,30
1720.00.0.0-	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.678.000,02	0,00 892.666,66	0,00 892.666,66	0,00 892.666,70
1721.00.0.0-	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	2.672.000,02	0,00 890.666,66	0,00 890.666,66	0,00 890.666,70
1721.50.0.0-	Cota - Parte do ICMS	2.499.999,98	0,00 833.333,34	0,00 833.333,34	0,00 833.333,30
1721.50.0.1-00	Cota - Parte do ICMS - Principal	2.499.999,98	0,00 833.333,34	0,00 833.333,34	0,00 833.333,30
1721.51.0.0-	Cota - Parte do IPVA	150.000,00	0,00 50.000,00	0,00 50.000,00	0,00 50.000,00
1721.51.0.1-00	Cota - Parte do IPVA - Principal	150.000,00	0,00 50.000,00	0,00 50.000,00	0,00 50.000,00
1721.52.0.0-	Cota - Parte do IPI - Municípios	1.500,00	0,00 500,00	0,00 500,00	0,00 500,00
1721.52.0.1-00	Cota - Parte do IPI - Municípios - Principal	1.500,00	0,00 500,00	0,00 500,00	0,00 500,00
1721.53.0.0-	Cota - Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	20.499,98	0,00 6.833,34	0,00 6.833,34	0,00 6.833,30
1721.53.0.1-00	Cota - Parte - CIDE - Principal	20.499,98	0,00 6.833,34	0,00 6.833,34	0,00 6.833,30
1721.98.0.0-	Transferências Decorrentes de Participação em Outras Receitas de Impostos dos Estados e do Distrito	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
1723.00.0.0-	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
1723.50.0.0-	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
1724.00.0.0-	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de suas Entidades	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
1724.99.0.0-	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de suas Entidades	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
1724.99.0.1-00	Outras TRANSF.CONV.EST.E DF e ENTID.-PRINCIPAL	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
1729.00.0.0-	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	6.000,00	0,00 2.000,00	0,00 2.000,00	0,00 2.000,00
1729.51.0.0-	Transferências de Estados Destinadas à Assistência Social	6.000,00	0,00 2.000,00	0,00 2.000,00	0,00 2.000,00
1729.51.0.1-00	TRANSF.ESTADOS ASSIST.SOCIAL-PRINCIPAL	6.000,00	0,00 2.000,00	0,00 2.000,00	0,00 2.000,00
1729.52.0.0-	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
1750.00.0.0-	Transferências de Outras Instituições Públicas	6.849.999,98	0,00 2.283.333,34	0,00 2.283.333,34	0,00 2.283.333,30
1751.00.0.0-	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	6.849.999,98	0,00 2.283.333,34	0,00 2.283.333,34	0,00 2.283.333,30

ARLEI FIGUEIREDO BORGES
PREFEITO MUNICIPAL

ARLAN FIGUEIREDO BORGES
SECRETARIO DE FAZENDA

DANIRON DOS SANTOS SOARES
CONTROLADOR INTERNO

CONTABILIZE LTDA www.simplesinformatica.com
Usuário: LEANDRO DA SILVA NASCIMENTO | PC Name: LEANDRO379 | Data: 06/01/2026 13:29:55.658 | SIAFIC: SCP21H / Ver: 21.41.00 / File: Rel_OrcMetas1.PRG

(Continua na próxima página)

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Scripta Manent"

Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENCAO DO GURGUEIA
C.N.P.J: 06.554.380/0001-92
Anexos da LRF
DESDOBRAMENTO DAS RECEITAS PREVISTAS EM METAS BIMESTRAIS

Página: 9/12
LEI 4.320/64
Exercício Base: 2026
R$ 1,00

CÓDIGO	TÍTULO DA RECEITA	TOT. PREVISTO	1º Bimestre 4º Bimestre	2º Bimestre 5º Bimestre	3º Bimestre 6º Bimestre
1751.50.0.0-	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	6.849.999,98	0,00 2.283.333,34	0,00 2.283.333,34	0,00 2.283.333,30
1751.50.0.1-01	Transferências de Recursos do FUNDEB	6.849.999,98	0,00 2.283.333,34	0,00 2.283.333,34	0,00 2.283.333,30
1900.00.0.0-	Outras Receitas Correntes	15.872,48	0,00 5.290,84	0,00 5.290,84	0,00 5.290,80
1920.00.0.0-	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	4.625,02	0,00 1.541,66	0,00 1.541,66	0,00 1.541,70
1921.00.0.0-	Indenizações	312,52	0,00 104,16	0,00 104,16	0,00 104,20
1921.99.0.0-	Outras Indenizações	312,52	0,00 104,16	0,00 104,16	0,00 104,20
1921.99.0.1-00	Outras Indenizações - Principal	312,52	0,00 104,16	0,00 104,16	0,00 104,20
1922.00.0.0-	Restituições	4.312,50	0,00 1.437,50	0,00 1.437,50	0,00 1.437,50
1922.99.0.0-	Outras Restituições	4.312,50	0,00 1.437,50	0,00 1.437,50	0,00 1.437,50
1922.99.0.1-00	Outras Restituições - Principal	312,52	0,00 104,16	0,00 104,16	0,00 104,20
1922.99.0.1-01	Outras Restituições - Principal	3.999,98	0,00 1.333,34	0,00 1.333,34	0,00 1.333,30
1990.00.0.0-	Demais Receitas Correntes	11.247,52	0,00 3.749,16	0,00 3.749,16	0,00 3.749,20
1999.00.0.0-	Outras Receitas Correntes	11.247,52	0,00 3.749,16	0,00 3.749,16	0,00 3.749,20
1999.03.0.0-	Compensações Financeiras Entre os Regimes de Previdência	9.999,98	0,00 3.333,34	0,00 3.333,34	0,00 3.333,30
1999.03.0.1-00	COMPEN.FINANC.ENTRE Regimes PREVID.-PRINCIPAL	9.999,98	0,00 3.333,34	0,00 3.333,34	0,00 3.333,30
1999.99.0.0-	Outras Receitas	1.247,48	0,00 415,84	0,00 415,84	0,00 415,80
1999.99.1.0-	Outras Receitas Administradas pela RFB	1.247,48	0,00 415,84	0,00 415,84	0,00 415,80
1999.99.1.1-00	Outras Receitas ADMIN.RFB-PRINCIPAL	1.247,48	0,00 415,84	0,00 415,84	0,00 415,80
2000.00.0.0-	Receitas de Capital	8.717.000,02	0,00 2.905.666,66	0,00 2.905.666,66	0,00 2.905.666,70
2100.00.0.0-	Operações de Crédito	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
2110.00.0.0-	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
2119.00.0.0-	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
2119.99.0.0-	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
2200.00.0.0-	Alienação de Bens	24.999,98	0,00 8.333,34	0,00 8.333,34	0,00 8.333,30

ARLEI FIGUEIREDO BORGES
PREFEITO MUNICIPAL

ARLAN FIGUEIREDO BORGES
SECRETARIO DE FAZENDA

DANIRON DOS SANTOS SOARES
CONTROLADOR INTERNO

CONTABILIZE LTDA www.simplesinformatica.com
Usuário: LEANDRO DA SILVA NASCIMENTO | PC Name: LEANDRO379 | Data: 06/01/2026 13:29:55.673 | SIAFIC: SCP21H / Ver: 21.41.00 / File: Rel_OrcMetas1.PRG

(Continua na próxima página)

Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENCAO DO GURGUEIA
C.N.P.J: 06.554.380/0001-92
Anexos da LRF
DESDOBRAMENTO DAS RECEITAS PREVISTAS EM METAS BIMESTRAIS

Página: 10/12
LEI 4.320/64
Exercício Base: 2026
R$ 1,00

CÓDIGO	TÍTULO DA RECEITA	TOT. PREVISTO	1º Bimestre 4º Bimestre	2º Bimestre 5º Bimestre	3º Bimestre 6º Bimestre
2210.00.0.0-	Alienação de Bens Móveis	24.999,98	0,00 8.333,34	0,00 8.333,34	0,00 8.333,30
2213.00.0.0-	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	24.999,98	0,00 8.333,34	0,00 8.333,34	0,00 8.333,30
2213.01.0.0-	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	24.999,98	0,00 8.333,34	0,00 8.333,34	0,00 8.333,30
2213.01.0.1-00	ALIEN.BENS Móveis e Semoventes - Principal	24.999,98	0,00 8.333,34	0,00 8.333,34	0,00 8.333,30
2220.00.0.0-	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
2221.00.0.0-	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
2221.01.0.0-	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
2400.00.0.0-	Transferências de Capital	8.691.999,98	0,00 2.897.333,34	0,00 2.897.333,34	0,00 2.897.333,30
2410.00.0.0-	Transferências da União e de suas Entidades	8.361.999,98	0,00 2.787.333,34	0,00 2.787.333,34	0,00 2.787.333,30
2411.00.0.0-	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	450.000,00	0,00 150.000,00	0,00 150.000,00	0,00 150.000,00
2411.50.0.0-	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das	450.000,00	0,00 150.000,00	0,00 150.000,00	0,00 150.000,00
2411.50.1.0-	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção P	450.000,00	0,00 150.000,00	0,00 150.000,00	0,00 150.000,00
2411.50.1.1-01	Transf de Recursos do Bloco de Manut das Ações Investimentos	450.000,00	0,00 150.000,00	0,00 150.000,00	0,00 150.000,00
2412.00.0.0-	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - Fnde	4.911.999,98	0,00 1.637.333,34	0,00 1.637.333,34	0,00 1.637.333,30
2412.50.0.0-	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	4.911.999,98	0,00 1.637.333,34	0,00 1.637.333,34	0,00 1.637.333,30
2412.50.2.0-	Transferências para o Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede ES	4.875.000,00	0,00 1.625.000,00	0,00 1.625.000,00	0,00 1.625.000,00
2412.50.2.1-02	Transferências para o Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede ES	4.875.000,00	0,00 1.625.000,00	0,00 1.625.000,00	0,00 1.625.000,00
2412.50.9.0-	Outras Transferências Destinadas a Programas de Educação	36.999,98	0,00 12.333,34	0,00 12.333,34	0,00 12.333,30
2412.50.9.1-01	Outras Transferências Destinadas a Programas de Educação	36.999,98	0,00 12.333,34	0,00 12.333,34	0,00 12.333,30
2414.00.0.0-	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	3.000.000,00	0,00 1.000.000,00	0,00 1.000.000,00	0,00 1.000.000,00
2414.51.0.0-	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
2414.99.0.0-	Outras Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	3.000.000,00	0,00 1.000.000,00	0,00 1.000.000,00	0,00 1.000.000,00
2414.99.0.1-00	Outras Transferências de Convênios da União e de suas Entidades - Principal	3.000.000,00	0,00 1.000.000,00	0,00 1.000.000,00	0,00 1.000.000,00
2419.00.0.0-	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00

ARLEI FIGUEIREDO BORGES
PREFEITO MUNICIPAL

ARLAN FIGUEIREDO BORGES
SECRETARIO DE FAZENDA

DANIRON DOS SANTOS SOARES
CONTROLADOR INTERNO

CONTABILIZE LTDA www.simplesinformatica.com
Usuário: LEANDRO DA SILVA NASCIMENTO | PC Name: LEANDRO379 | Data: 06/01/2026 13:29:55.673 | SIAFIC: SCP21H / Ver: 21.41.00 / File: Rel_OrcMetas1.PRG

(Continua na próxima página)

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENCAO DO GURGUEIA
C.N.P.J: 06.554.380/0001-92
Anexos da LRF
DESDOBRAMENTO DAS RECEITAS PREVISTAS EM METAS BIMESTRAIS

Página: 11/12
LEI 4.320/64
Exercício Base: 2026
R$ 1,00

CÓDIGO	TÍTULO DA RECEITA	TOT. PREVISTO	1º Bimestre 4º Bimestre	2º Bimestre 5º Bimestre	3º Bimestre 6º Bimestre
2419.99.0.0-	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
2419.99.0.1-01	Outras Transferências de Recursos da União - E. Individual	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
2419.99.0.1-11	Outras Transferências de Recursos da União - E. de Bancada	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
2420.00.0.0-	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	330.000,00	0,00 110.000,00	0,00 110.000,00	0,00 110.000,00
2422.00.0.0-	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de suas Entidades	330.000,00	0,00 110.000,00	0,00 110.000,00	0,00 110.000,00
2422.50.0.0-	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	129.999,98	0,00 43.333,34	0,00 43.333,34	0,00 43.333,30
2422.50.0.1-01	Transf de Convênios dos Estados para o SUS	129.999,98	0,00 43.333,34	0,00 43.333,34	0,00 43.333,30
2422.99.0.0-	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de suas Entidades	200.000,02	0,00 66.666,66	0,00 66.666,66	0,00 66.666,70
2422.99.0.1-00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de suas Entidades - Principal	200.000,02	0,00 66.666,66	0,00 66.666,66	0,00 66.666,70
2490.00.0.0-	Demais Transferências de Capital	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
2499.00.0.0-	Outras Transferências de Capital	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
2499.99.0.0-	Outras Transferências de Capital	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
2499.99.0.1-00	Outras Transferências Capital - Principal	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
7000.00.0.0-	Receitas Correntes.	1.160.000,02	0,00 386.666,66	0,00 386.666,66	0,00 386.666,70
7200.00.0.0-	Contribuições	1.160.000,02	0,00 386.666,66	0,00 386.666,66	0,00 386.666,70
7210.00.0.0-	Contribuições Sociais	1.160.000,02	0,00 386.666,66	0,00 386.666,66	0,00 386.666,70
7215.00.0.0-	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	1.160.000,02	0,00 386.666,66	0,00 386.666,66	0,00 386.666,70
7215.02.0.0-	Contribuição Patronal - Servidor Civil	1.152.999,98	0,00 384.333,34	0,00 384.333,34	0,00 384.333,30
7215.02.1.0-	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	1.152.999,98	0,00 384.333,34	0,00 384.333,34	0,00 384.333,30
7215.02.1.1-00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	246.999,98	0,00 82.333,34	0,00 82.333,34	0,00 82.333,30
7215.02.1.1-16	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	900.000,00	0,00 300.000,00	0,00 300.000,00	0,00 300.000,00
7215.02.1.1-17	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo -camara	3.000,00	0,00 1.000,00	0,00 1.000,00	0,00 1.000,00
7215.02.1.2-00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas Juros	3.000,00	0,00 1.000,00	0,00 1.000,00	0,00 1.000,00
7215.51.0.0-	Contribuição Patronal - Parcelamentos	6.999,98	0,00 2.333,34	0,00 2.333,34	0,00 2.333,30

ARLEI FIGUEIREDO BORGES
PREFEITO MUNICIPAL

ARLAN FIGUEIREDO BORGES
SECRETARIO DE FAZENDA

DANIRON DOS SANTOS SOARES
CONTROLADOR INTERNO

CONTABILIZE LTDA www.simplesinformatica.com
Usuário: LEANDRO DA SILVA NASCIMENTO | PC Name: LEANDRO379 | Data: 06/01/2026 13:29:55.699 | SIAFIC: SCP21H / Ver: 21.41.00 / File: Rel_OrcMetasI.PRG

(Continua na próxima página)

Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENCAO DO GURGUEIA
C.N.P.J: 06.554.380/0001-92
Anexos da LRF
DESDOBRAMENTO DAS RECEITAS PREVISTAS EM METAS BIMESTRAIS

Página: 12/12
LEI 4.320/64
Exercício Base: 2026
R$ 1,00

CÓDIGO	TÍTULO DA RECEITA	TOT. PREVISTO	1° Bimestre 4° Bimestre	2° Bimestre 5° Bimestre	3° Bimestre 6° Bimestre
7215.51.1.0-	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos	6.999,98	0,00 2.333,34	0,00 2.333,34	0,00 2.333,30
7215.51.1.1-00	CONTRIB.PATR.SERV.CIVIL ATIVO-PARC.-PRINCIPAL	6.000,00	0,00 2.000,00	0,00 2.000,00	0,00 2.000,00
7215.51.1.2-00	CONTRIB.PATR.SERV.CIVIL ATIVO-PARC.-MULTAS Juros	999,98	0,00 333,34	0,00 333,34	0,00 333,30
91000.00.0.0-	Receitas Correntes.	-1.271.712,52	0,00 -423.904,16	0,00 -423.904,16	0,00 -423.904,20
91700.00.0.0-	Transferências Correntes	-1.271.712,52	0,00 -423.904,16	0,00 -423.904,16	0,00 -423.904,20
91710.00.0.0-	Transferências da União e de suas Entidades	-984.575,02	0,00 -328.191,66	0,00 -328.191,66	0,00 -328.191,70
91711.00.0.0-	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	-984.575,02	0,00 -328.191,66	0,00 -328.191,66	0,00 -328.191,70
91711.51.0.0-	Cota - Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	-983.887,50	0,00 -327.962,50	0,00 -327.962,50	0,00 -327.962,50
91711.51.1.0-	Cota - Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	-983.887,50	0,00 -327.962,50	0,00 -327.962,50	0,00 -327.962,50
91711.51.1.1-01	FPM - Fundo de Participação dos Municípios	-983.887,50	0,00 -327.962,50	0,00 -327.962,50	0,00 -327.962,50
91711.52.0.0-	Cota - Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	-687,52	0,00 -229,16	0,00 -229,16	0,00 -229,20
91711.52.0.1-00	ITR - Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	-687,52	0,00 -229,16	0,00 -229,16	0,00 -229,20
91720.00.0.0-	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-287.137,50	0,00 -95.712,50	0,00 -95.712,50	0,00 -95.712,50
91721.00.0.0-	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	-287.137,50	0,00 -95.712,50	0,00 -95.712,50	0,00 -95.712,50
91721.50.0.0-	Cota - Parte do ICMS	-275.102,48	0,00 -91.700,84	0,00 -91.700,84	0,00 -91.700,80
91721.50.0.1-00	Cota - Parte do ICMS - Principal	-275.102,48	0,00 -91.700,84	0,00 -91.700,84	0,00 -91.700,80
91721.51.0.0-	Cota - Parte do IPVA	-12.035,02	0,00 -4.011,66	0,00 -4.011,66	0,00 -4.011,70
91721.51.0.1-00	Cota - Parte do IPVA - Principal	-12.035,02	0,00 -4.011,66	0,00 -4.011,66	0,00 -4.011,70
91721.52.0.0-	Cota - Parte do IPI - Municípios	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
91721.52.0.1-00	Cota - Parte do IPI - Municípios - Principal	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	Total Geral da Listagem:	42.992.700,00	0,00 14.330.900,00	0,00 14.330.900,00	0,00 14.330.900,00

ARLEI FIGUEIREDO BORGES
PREFEITO MUNICIPAL

ARLAN FIGUEIREDO BORGES
SECRETARIO DE FAZENDA

DANIRON DOS SANTOS SOARES
CONTROLADOR INTERNO

CONTABILIZE LTDA www.simplesinformatica.com
Usuário: LEANDRO DA SILVA NASCIMENTO | PC Name: LEANDRO379 | Data: 06/01/2026 13:29:55.705 | SIAFIC: SCP21H / Ver: 21.41.00 / File: Rel_OrcMetas1.PRG

(continua na próxima página)

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - ARLEI FIGUEIREDO BORGES - ***.*84.563-** - 09/01/2026 10:40:33
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - VALDIR COSTA SARDIA JUNIOR - ***.*09.323-** - 09/01/2026 10:40:47